



**ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA**

**Comissão de Assuntos Europeus**

**Parecer**

**Proposta de Lei nº 11/XIII**

**Autor: Deputado**

**Paulo Marques**

---

**Grandes Opções do Plano 2016-2019**



# ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

## Comissão de Assuntos Europeus

### ÍNDICE

**PARTE I – CONSIDERANDOS**

**PARTE II - OPINIÃO DO DEPUTADO AUTOR DO PARECER**

**PARTE III - CONCLUSÕES**

**PARTE IV - PARECER**



# ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

## Comissão de Assuntos Europeus

### PARTE I - CONSIDERANDOS

Nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 197.º da Constituição da República Portuguesa, o Governo apresentou à Assembleia da República, a Proposta de Lei n.º 11/XIII, sobre as Grandes Opções do Plano para 2016, tendo a Comissão Parlamentar de Orçamento e Finanças solicitado à Comissão de Assuntos Europeus a elaboração de parecer nos termos da alínea a), do n.º 1 do artigo 206º do Regimento da Assembleia da República.

#### A- Grandes Opções do Plano para 2016

De uma forma sucinta, são elencados os aspetos relativos às competências da Comissão de Assuntos Europeus presentes nas Grandes Opções do Plano para 2016.

A Proposta de Lei ora em apreço, exprime as grandes linhas estratégicas orientadoras e enquadradoras das diferentes políticas para o País, para o período de 2016/2019, que consubstanciam um novo modelo de desenvolvimento e uma estratégia de consolidação das contas públicas, correspondendo ao estabelecido no Programa do XXI Governo Constitucional.

Este novo modelo de desenvolvimento, que decorre num quadro temporal de médio prazo, assenta fundamentalmente em quatro eixos prioritários: i) “estratégia de estímulo do crescimento económico e do emprego, assente no aumento do rendimento disponível das famílias e na criação de condições para o investimento das empresas”; ii) promoção da “defesa do Estado Social e dos serviços públicos, designadamente nos domínios da segurança social, da educação e da saúde, visando o reforço da coesão social e a diminuição dos níveis de pobreza e das desigualdades sociais”; iii) “relançar o investimento na Ciência, na Inovação, na Educação, na Formação e na Cultura, devolvendo ao país uma visão de futuro na economia global do século XXI”; iv) assegurar “o respeito



# ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

## Comissão de Assuntos Europeus

pelos compromissos internacionais de Portugal, na perspetiva da defesa dos interesses do nosso País visando, no contexto da nossa participação na União Europeia, uma maior solidariedade entre os diferentes Estados Membros e o aprofundamento da coesão económica e social”.

Na análise deste documento importa ter presente a conjuntura difícil que o País tem vindo a atravessar nos últimos anos, em sequência das crises, financeira de 2008, crise económica de 2009 e, crise das dívidas soberanas de 2010, que fustigaram a Europa em especial a zona euro e muito particularmente Portugal. A nível nacional o impacto foi pernicioso, mercê das medidas de austeridade agressivas que foram tomadas, tal como vieram a revelar a generalidade dos indicadores. Ainda recentemente, o Tribunal de Contas Europeu, elaborou um relatório no qual considerou que a Comissão Europeia geriu a crise de uma forma “geralmente insuficiente”. Em Portugal, a aplicação daquelas medidas, originaram um forte empobrecimento do País, uma quebra acentuada do investimento público e privado, um aumento significativo da carga fiscal, um aumento exponencial do desemprego, uma forte desvalorização do fator trabalho, o empobrecimento da generalidade das famílias resultante nomeadamente da redução salarial, e das pensões. Toda esta situação originou fortes assimetrias sociais, acentuou as desigualdades e pôs em risco a coesão social do país.

É importante sublinhar que as opções de austeridades tomadas tiveram como consequência a corrosão das funções sociais do Estado, em especial na educação e na saúde, com implicações nas gerações atuais e futuras.

De salientar que as opções tomadas foram tributárias dum suporte ideológico assente na convicção de que só através da aplicação de uma austeridade de choque seria possível combater os desequilíbrios estruturais do País, tanto a nível económico como financeiro.



# ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

## Comissão de Assuntos Europeus

acarretarão consigo inevitáveis consequências para a nossa vida coletiva.

É perante este contexto que a presente Proposta de Lei emerge assumindo um novo desígnio para o desenvolvimento sustentável e justo do País, aliado a uma estratégia de consolidação das contas públicas em pleno respeito com os compromissos decorrentes da nossa integração europeia.

No documento, ora em análise, são identificados objetivos de curto prazo que pretendem promover uma retoma expressiva do crescimento económico que permita a conducente à criação de emprego. Simultaneamente são também identificados objetivos de médio prazo numa perspetiva de mudanças estruturais.

Este conjunto de objetivos traduz claramente uma nova visão consubstanciada numa vontade política de imprimir um novo modelo de desenvolvimento, conciliando o crescimento económico e social, a promoção da competitividade da economia em especial no plano internacional, em simultâneo com a capacidade de captar investimento, e prosseguindo uma trajetória de consolidação orçamental.

Como refere o parecer do CES, o novo modelo, ora proposto, alicerçado em mudanças estruturais, deve ser encarado numa ótica que rompa com “a visão defendida no passado recente (...) que olhava para as mesmas fundamentalmente na ótica do seu impacto financeiro ou dos fatores de competitividade-custo da economia, com destaque para os custos do fator trabalho”. Devendo, por isso, “serem inseridas as novas medidas nos objetivos a atingir a partir de uma real estratégia económica e social para o País”.

### **UMA NOVA POLÍTICA PARA A EUROPA**

No documento sublinha-se a relevância que se pretende conferir à política externa no sentido de afirmar Portugal na Europa e no Mundo.



## ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

### Comissão de Assuntos Europeus

Na dimensão externa, Portugal declara firmemente o seu empenho na defesa intransigente de uma política externa, assente nos valores democráticos e dos direitos humanos. Razões pelas quais considera ser determinante o combate ao terrorismo e aos conflitos armados, bem como, a defesa e promoção de um desenvolvimento sustentável e a luta contra as alterações climáticas.

Na sequência das crises que atingiram a UE, em especial a crise das dívidas soberanas que fustigou sobretudo a zona euro, salienta-se no documento, que ainda se fazem sentir os efeitos “da opção europeia pela austeridade pró-cíclica”. Sendo isso patente nos elevados níveis de desemprego, no agravamento da divergência económica e social e no elevado risco de deflação.

Considera-se, por conseguinte, que a situação que a UE ainda hoje vive, teve um suporte doutrinário que adicionou às crises existentes uma imensa crise social cujo impacto se fez sentir nos elevados níveis de desemprego, originando uma forte erosão económica e social. Igualmente afetada foi a zona euro, onde as divergências se acentuaram fortemente.

Todavia, menciona-se que “a causa estrutural desta crise resulta de a união monetária não ter sido acompanhada do reforço da coesão, o que acentuou as divergências económicas e os efeitos assimétricos no seio da zona euro”.

#### ***Defender uma nova política orçamental***

Neste domínio o assento tónico é colocado na prioridade que a UE deve assumir no que concerne à redução dos desequilíbrios económicos e sociais. Exige-se que a política orçamental seja considerada globalmente, ou seja que tenha em conta tanto as situações em que há Estados Membros que apresentam défice como quanto aos que apresentem superavit. Ambas as situações são fatores que originam desequilíbrios na economia da União Europeia, cujo impacto se repercute obviamente na vida dos cidadãos. Considera-se, assim, que “esta abordagem favorecerá decisivamente o combate à deflação na Europa”.



# ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

## Comissão de Assuntos Europeus

Assume-se por isso a indispensabilidade de serem criados mecanismos que efetivamente promovam a coesão das economias europeias, sendo indispensável neste processo o envolvimento do Parlamento Europeu e dos Parlamentos Nacionais tanto na sua criação como no seu escrutínio.

No que concerne às decisões tomadas na Zona Euro, é sublinhado que estas ultrapassam “em muito assuntos financeiros e opções de política europeia fundamental, devem ser adotadas no quadro dos principais órgãos da União Europeia: Comissão Europeia, Conselho e Parlamento Europeu”.

### *Política Macroeconómica, Orçamental e Monetária*

Nesta área, considera-se que há necessidade de que seja atribuída uma maior atenção “aos períodos de realização de investimento tendente a favorecer as condições de competitividade das economias europeias, nomeadamente quanto à consideração da comparticipação nacional dos investimentos suportados por fundos provenientes da própria União Europeia”.

Também se sublinha que no âmbito da coordenação das políticas orçamentais e monetárias, apesar da existência de uma melhoria e normalização das condições de refinanciamento das dívidas, “devem ser exploradas todas as oportunidades para, de um modo cooperante entre Estados e instituições, reduzir o peso do serviço das dívidas nos orçamentos nacionais”.

Por último, enaltece-se o papel do BCE enquanto importante financiador de liquidez que tem dando um relevantíssimo contributo para descongelar o rígido mercado de crédito da zona euro<sup>2</sup>. Importa, por isso, que seja alcançada uma convergência económica sustentável na Zona Euro, tornando os Estados Membros mais resilientes. Neste sentido torna-se necessário prosseguir o caminho para a criação de uma União Económica e Monetária genuína.



# ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

## Comissão de Assuntos Europeus

É dada também relevância ao facto de ser necessário a existência de uma maior coordenação de políticas que permitam combater, de forma mais efetiva, o dumping social e fiscal.

### ***Aprofundar a Coesão Social na UE***

Reafirma-se a necessidade de haver por parte da UE um forte empenho na promoção de uma maior e mais consistente convergência não apenas económica, mas fundamentalmente social. Tornou-se demasiado evidente que a União Europeia precisa urgentemente de reforçar a coesão social. Os cidadãos europeus foram severamente atingidos pelos efeitos das sucessivas crises ocorridas nos últimos anos, tornando imperativo o restabelecimento e o reforço das suas condições de vida. O projeto europeu só persistirá se colocar as pessoas no centro das suas prioridades. A coesão social é o cimento agregador desta construção, que se pretende sólida e capaz de continuar a permitir a paz a este velho continente.

Neste sentido, é, pois, necessário “definir com rigor e força jurídica os padrões laborais e de proteção social a garantir no espaço da União Europeia e na Zona Euro, suportados pelos instrumentos financeiros e políticos necessários”.

Por conseguinte, sublinha-se no documento em causa, que “União Europeia deve retomar grandes projetos mobilizadores que criem vantagens e melhorias na vida dos cidadãos, começando pela área social, por exemplo:

- A criação de Eurogrupo da Coesão Social e do Emprego, que venha colocar novamente o combate à pobreza e ao desemprego e a promoção da qualidade de vida para todos no centro da ação dos líderes europeus;
- A concertação de medidas a nível europeu para combate ao desemprego, incluindo na garantia e financiamento de prestações sociais;





## ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

### Comissão de Assuntos Europeus

- o A criação de medidas precisas a nível europeu no domínio social, que se reflitam de forma positiva, expressiva e o mais direta possível na vida dos cidadãos europeus”.

#### ***Quadro institucional da União Europeia***

Neste domínio, refere-se que se tem assistido nos últimos anos à desvirtuação do quadro institucional europeu e que essa situação tem levado à criação de mecanismos ad hoc, originando desigualdades entre Estados Membros e criando uma espécie de arquitetura hierarquizada.

Sublinha-se que Portugal se empenhará “em assegurar uma Europa solidária e coesa, que permita sair da austeridade, (...) defender políticas que permitam responder eficaz e atempadamente aos desafios da cooperação e integração”.

Neste contexto, assume-se claramente o empenho em tomar medidas que assegurem cabalmente a defesa dos interesses nacionais: i) Revisão das Perspetivas Financeiras 2014-2020; ii) Encontrar “todas as vias para garantir espaço orçamental e para financiar investimento, de modo a assegurar a competitividade das economias”; iii) Maximizar as potencialidades dos fundos estruturais e de investimento, nomeadamente do Fundo Europeu de Investimento Estratégico; iv) Reforçar orçamento da União Europeia de forma a apoiar esforços de convergência.

#### ***Políticas no âmbito da política europeia***

Sobre esta matéria, são elencadas um conjunto de medidas com vista a assegurar: i) A defesa dos interesses nacionais e europeus e o aperfeiçoamento da construção da União Económica e Monetária; ii) A defesa e robustecimento da UE enquanto espaço de livre circulação; iii) O reforço efetivo da luta contra o terrorismo; iv) A promoção do desenvolvimento de uma política holística e equilibrada no que concerne à questão das migrações e dos refugiados; v) O reforço da Política Comum de Vizinhança (PEV) no sentido de promover uma maior cooperação e paz duradoura tanto



# ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

## Comissão de Assuntos Europeus

a Sul como a Leste da UE, com especial enfoque para a região do Norte de África e Mediterrâneo.

### **PARTE II – OPINIÃO DO DEPUTADO AUTOR DO PARECER**

O signatário do presente relatório exime-se, neste sede, de manifestar a sua opinião política sobre a Proposta de Lei n.º 11/XIII, a qual é, de resto, de “elaboração facultativa” nos termos do n.º 3 do artigo 137º do Regimento, reservando o seu Grupo Parlamentar a sua posição para o debate em Plenário.

### **PARTE III – CONCLUSÕES**

1 – A Comissão Parlamentar de Orçamento e Finanças solicitou à Comissão de Assuntos Europeus a elaboração de parecer nos termos da alínea a), do nº 1 do artigo 206º do Regimento da Assembleia da República.

2 - A Proposta de Lei em causa, analisada por esta Comissão apenas nas matérias do seu âmbito de competência, reflete a posição do Governo dentro do atual contexto europeu, e teve em vista ultrapassar os constrangimentos provocados pelos últimos anos de crise, promovendo uma maior e mais consistente convergência não apenas económica, mas fundamentalmente social. Neste contexto, é dada ênfase à necessidade de entrar num novo ciclo que permita reorientar as políticas públicas para alcançar um crescimento económico sustentável e promotor de criação de emprego e da melhoria dos rendimentos do trabalho, e, conseqüentemente, qualidade de vida.



## ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

### Comissão de Assuntos Europeus

3 - Tudo isto sem que se abdique da continuação da trajetória de consolidação orçamental, assumindo plenamente os compromissos a nível da UE e consagrados pelo Tratado Orçamental e Pacto de Estabilidade.

Portugal reafirma igualmente o seu empenho no desenvolvimento equilibrado da União Económica e Monetária, bem como uma atitude mais forte na defesa dos interesses nacionais no quadro da União Europeia, sublinhando que “é preciso defender mais democracia na UE, maior solidariedade entre os diferentes Estados Membros e o aprofundamento da coesão económica e social da UE”.

#### PARTE IV – PARECER

Face ao exposto, a Comissão de Assuntos Europeus considera que o presente parecer se encontra em condições de ser remetido à Comissão Parlamentar de Orçamento e Finanças e que a Proposta de Lei nº 11/XIII, Grandes Opções do Plano para 2016, na parte referente às questões do âmbito desta Comissão, reúne os requisitos constitucionais e regimentais para ser discutida e votada em Plenário.

Palácio de São Bento, 15 de fevereiro de 2016

O Deputado Autor do Parecer

(Paulo Marques)

A Presidente da Comissão

(Regina Bastos)